



5º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 14/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu **Presidente Pedro Alberto Barausse**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **SMART POINT LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.213.371/0001-26, com sede na Rua Reinaldo José Miranda, 94, Alto Tarumã, em Pinhais/PR, CEP: 83.325-625, neste ato representada por **Rogério Lacerda Marchiore**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.946.109-70 e no RG sob nº 6.843.739-3, residente na Rua Reinaldo José Miranda, nº 94, bairro Alto Tarumã, Pinhais – PR, CEP: 83325-625, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 40061/2022 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato nº 14/2019, referente à locação mensal de software e equipamentos de controle de acesso e biometria de entrada e saída de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo, por mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 11/11/2022 a 10/11/2023**, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A previsão para despesa total com essa prorrogação será de **R\$ 12.180,00** (doze mil cento e oitenta reais), ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.015,00** (mil e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A servidora responsável pela fiscalização desse contrato será ELIANE APARECIDA DE JESUS, conforme designação da Portaria nº 57/2022.





CLÁUSULA QUARTA – A Gestão do Contrato ficará a cargo dos servidores do Departamento de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária reduzido 1397, conta nº 33.90.40.06.00. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 14/2019 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 2 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 03 de outubro 2022.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
PEDRO ALBERTO BARAUSSE
056.755.299-34
07/10/2022 13:41:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presidente Pedro Alberto Barausse
CONTRATADA

ROGERIO LACERDA
MARCHIORE:02794
610970

Assinado de forma digital por
ROGERIO LACERDA
MARCHIORE:02794610970
Dados: 2022.10.07 11:15:46
-03'00'

SMART POINT LTDA – ME
Rogério Lacerda Marchiore
CONTRATADA



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
FLAVIO MARCEL DE OLIVEIRA
050.139.299-89
07/10/2022 13:37:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Testemunha
Nome

Testemunha
Nome

RG
CPF:



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
SILAS MARCELO DA MAIA
DURCO
104.594.299-57
07/10/2022 13:40:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2309 - 42 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 5º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019

Espécie: 5º Aditamento do Contrato Administrativo nº 14/2019; Objeto: esta convenção resulta na prorrogação do prazo do Contrato 14/2019, referente à locação mensal de software e equipamentos de controle de acesso e biometria de entrada e saída de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência: por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 11/11/2022 a 10/11/2023, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: será de R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais), ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais); Processo Administrativo nº: 40061/2022; Cobertura Orçamentária: conta da dotação orçamentária reduzido 1397, conta nº 33.90.40.06.00 (Fonte de Recurso Próprio; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: SMART POINT LTDA - ME.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - Nº 14/2022

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA; Objeto: Uso do Plenário no dia: 07/11/2022 - as 19:00hs, para realização da 2ª Audiência Pública Nova Concessão Transporte Público Coletivo; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Pedro Alberto Barausse - Presidente da Câmara e pelo Representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - Sr. Samir Moussa - Secretário.